



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002438/2015-68, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 282/GR, de 26/02/2015, publicada no Boletim de Pessoal de 20/03/2015, que efetivou **RICARDO DA SILVA**, da seguinte forma: onde se lê “matrícula SIAPE nº 1837275”, leia-se “matrícula SIAPE nº 1753121”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 22/01/16